



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.467, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.912.862,23 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Educação, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, da Secretaria Municipal de Justiça, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, e das Prefeituras Regionais Pinheiros, Santo Amaro e Aricanduva/Formosa/Carrão,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.912.862,23 (dois milhões e novecentos e doze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.21.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	135.907,18
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909300.00	Indenizações e Restituições	2.295,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	497.365,00
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	884.056,00
51.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.268.460,54
54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	47.889,30
66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	

44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
87.10.26.181.3009.4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.889,21

2.912.862,23

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.21.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	3.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.034,32
16.21.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.300,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.260,00
16.21.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.480,06
16.21.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.631,11
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
16.21.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.201,69
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497.365,00
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903500.00	Serviços de Consultoria	884.056,00

51.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
51.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.068.460,54
54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.889,30
66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
87.10.26.572.3009.4703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	
33903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.889,21
		2.912.862,23

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de outubro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em exercício

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 15 de outubro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/10/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.